



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

06.01.01.08.241.0014.2024 – Manut. das Atividades Assistência ao Idoso - Projeto Conviver				
Natureza	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
33504300	Subvenções Sociais	602	2500000000	51.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de 51.000,00 (cinquenta e um mil reais):

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 27 de março de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL